A Sua Senhoria o Senhor Leonardo Augusto de Andrade Barbosa Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha Medida Provisória.

Senhor Secretário-Geral,

De ordem, encaminho a Vossa Senhoria, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020, a Medida Provisória nº 945, de 2020, que "Dispõe sobre medidas temporárias em resposta à pandemia decorrente da **covid-19** no âmbito do setor portuário e sobre a cessão de pátios sob administração militar".

À Medida foram oferecidas 128 (cento e vinte e oito) emendas, as quais podem ser acessadas no portal do Congresso Nacional, juntamente com os demais documentos que compõem a matéria, no seguinte link: "https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/141417".

Esclareço, ainda, que este ofício foi encaminhado por meio digital ao Serviço de Protocolo da Secretaria Geral da Mesa dessa Casa.

Atenciosamente,

Celso Días dos Santos

Diretor da Secretaria de Expediente do Senado Federal

MPVs

Setor de Protocolo da SGM/SGM <sepro.sgm@camara.leg.br>

seg 13/04/2020 16:51

Para:COEMAT - Coordenação de Expedição e Acompanhamento de Matérias Legislativas <coemat@senado.leg.br>;

Boa tarde!

Recebemos hoje, até este momento, as MPVs:

937

938

939

940

941

942

943

944

945.

Att,

SEPRO SGM